

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE (PS EFOMM/2021)**

I) INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS

- a) De acordo com o previsto nos subitens 22.5 e 22.6 do Edital do PS EFOMM/2021, os candidatos deverão usar máscaras de proteção durante a realização de todas as etapas previstas no Calendário de Eventos do Anexo I. O não cumprimento dessa determinação implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo (PS). As máscaras devem cobrir todo o nariz e descer até o queixo, de modo que não sejam formados vãos por onde as gotículas possam entrar. Recomenda-se o porte de no mínimo duas máscaras e, preferencialmente, em cores neutras. Eventual troca de máscara ficará a critério de cada candidato;
- b) Em função de não ser aconselhado o uso de bebedouros de aproximação da boca, com jato de água, os candidatos deverão utilizar os copos plásticos descartáveis, que serão disponibilizados, ou suas próprias garrafas de água, observando o previsto no subitem 10.4 do Edital.
- c) Será permitido aos candidatos portarem frascos transparentes e individuais de álcool em gel, bem como protetores faciais do tipo “face shield”. Ressalta-se que o uso desse tipo de protetor facial é opcional, não dispensando os candidatos de cumprirem o previsto na alínea a), acima descrita;
- d) Em conformidade com o subitem 22.5 do Edital, por ocasião da entrada nos locais onde serão cumpridas as etapas do PS, os candidatos terão suas temperaturas aferidas e, em caso de **temperatura acima do normal (maior que 37,7 graus)**, bem como os que apresentarem alguma condição indicadora de suspeita de contaminação pela COVID-19, serão orientados a cumprirem a respectiva etapa em recinto separado;
- e) De acordo com o previsto no subitem 22.7 do Edital, recomenda-se aos candidatos evitarem aglomerações quando reunidos, especialmente enquanto aguardam a abertura dos portões por ocasião das provas do exame de conhecimentos. Ressalta-se que mesmo antes da abertura dos portões todos os candidatos deverão usar as máscaras de proteção, como previsto na alínea a), acima descrita;
- f) Recomenda-se que os candidatos orientem seus parentes e amigos, que venham a conduzi-los aos locais de realização das diversas etapas do PS, que se limitem a deixá-los nos locais determinados e sigam viagem, evitando assim aglomerações;
- g) Por ocasião da realização das provas do exame de conhecimentos, recomenda-se aos candidatos que estiverem aguardando a abertura dos portões, que não promovam aglomerações ao redor de ambulantes, tendas de cursos preparatórios, dentre outros. Da mesma forma, ao se ausentarem do local por término das provas;

- h) No segundo dia de prova, os candidatos deverão ocupar, nos respectivos recintos de realização de prova, o mesmo lugar definido no primeiro dia; e
- i) É recomendável também que os candidatos estejam atentos ao cumprimento de todos os procedimentos individuais para evitarem a contaminação própria ou de terceiros pela COVID-19, amplamente divulgados na mídia pelos Órgãos Federal, Estaduais e Municipais. Em especial a higienização de mãos, o uso de máscara, evitar aglomerações e manter o distanciamento social.